



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 080 / 2016

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, e nos termos do artigo B/2-6.º e B /2-3.º da Secção I do capítulo 2 do Regulamento de Toponímia de Denominação de Equipamento Público do Código Regulamentar em vigor, para a Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos a atribuição do topónimo “Rua Fundo do Lugar” (principia de sul para norte na Rua Principal de Goudufe e termina de sul para norte – sem saída), para efeitos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56 do diploma atrás citado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião realizada em 25 de maio de 2016, aprovou a seguinte Toponímia da Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos:

– “ Rua Fundo do Lugar”, (e que corresponde a uma via sem saída, principia de sul para norte na Rua Principal de Goudufe e termina de sul para norte – sem saída).

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 25 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Moreira, Dr.